

Ofício nº 1614/2018-GAPRE

Maringá, 02 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº. 320/2018 apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos** para a implantação de um parque linear no Parque Gralha Azul, contando com amplas áreas de convivência e lazer, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO SÉRGIO VERRI
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMA

Avenida Cerro Azul, 544 – Zona 02

CEP: 87010-000 - Fone: 3293-8750

PARECER Nº 25/2018 – EXPEDIENTE SEMA

REQUERIMENTO Nº 320/2018

VEREADOR: Altamir Antônio dos Santos

Em atenção ao requerimento do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando se há previsão para a implantação do projeto de um parque linear no Parque Gralha Azul, para atender a comunidade do Conjunto Residencial Ney Braga e região, contando, por exemplo, com áreas de convivência, parque infantil, espaço para xadrez, vôlei de areia, campo de futebol, redário, lugar para piquenique, pistas de caminhada e de ciclismo, corredores florísticos, iluminação adequada e demais atividades e equipamentos de lazer de acordo com a vontade dos moradores e necessidades do bairro, informamos que está previsto a implantação do parque linear na região do Conjunto Ney Braga (cadastro anexo). Será iniciado em maio o levantamento topográfico para iniciar o projeto com reunião junto à comunidade para escolha dos equipamentos.

Maringá, 27 de abril de 2018.

Ederlei Ribeiro Alkamim

Secretário de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Mat. 73.918



Prefeitura do Município de Maringá
Sistema de Geoprocessamento
Relatório de Ficha Técnica



LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL



INFORMAÇÕES DO LOTE

Número de Cadastro: 43092950
Zona: 43
Bairro: SUBDIVISÃO DE LOTE
Quadra Fiscal: 033
Lote: 000
Área do Terreno: 17.055,96 m²
Complemento: PRESERVAÇÃO PERMANENTE
Proprietário: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Testada 1: 17,00m para AV. ALZIRO ZARUR

CARACTERÍSTICAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 888/2011 E ALTERAÇÕES

Zoneamento a que pertence: ZP 01 - ÁREAS DE FUNDO DE VALE LOCALIZADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL - No processo de licenciamento de edificação atender Art. 26 e 33 da LC 888/2011

Eixo de Comércio e Serviço: ECSB para a AV. PINTASSILGO

ANEXO I - REQUISITOS QUANTO AO USO DO SOLO

ZONEAMENTO

Não há resultados a exibir.

EIXO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

ZONA	USO PERMITIDO	USO PROIBIDO
ECSB	COMÉRCIO E SERVIÇOS CENTRAIS E VICINAIS (ATIVIDADES REGULAMENTADAS ATRAVÉS DE DECRETO). USOS PERMITIDOS NA ZONA A QUE PERTENCE O LOTE.	USOS PROIBIDOS NA ZONA QUE PERTENCE E TODOS OS DEMAIS USOS.

ANEXO II - PARÂMETROS DA OCUPAÇÃO DO SOLO

ZONEAMENTO

Não há resultados a exibir.

EIXO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

ZONAS	DIMENS. MÍNIMA DE LOTES MEIO DE QUADRA / ESQUINA TESTADA (m) / ÁREA (m²)	ALTURA MÁXIMA DE EDIFIC. (m)	COEFIC. MÁXIMO DE APROV. (un.)	TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO DO LOTE (1) (%)	AFASTAMENTO MÍNIMO DAS DIVISAS (m)							
					FRONTAL R=RES C=COM.	LATERAIS					FUNDOS	
						ATÉ 02 PAV. S/ ABERT. C/ ABERT.	ATÉ 08 PAV.	ATÉ 15 PAV.	ATÉ 20 PAV.	+ 20 PAV.	ATÉ 02 PAV. S/ ABERT. C/ ABERT.	+ 2 PAV.
ECSB	REQUISITOS DA ZONA A QUE PERTENCE			TÉRR. E 2º PAV. 90	R=3 C=DISP.	REQUISITOS DA ZONA A QUE PERTENCE						